PREFEITURA DE BARUERI

Guia para Conversão de RPS em Lote

Conversão/cancelamento utilizando layout pré-definido

Versão 1.05

novembro/2025

Rua Campos Sales, 222 – Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-000 Fone: (11) 4198-5778
suporte.nfe@barueri.sp.gov.br

Sumário

1. Introdução 3
2. Estrutura do Layout para Envio de Arquivo RPS 4
2.1. Registro Tipo 1 – Cabeçalho 4
2.2. Registro Tipo 2 – Detalhe 4
2.3. Registro Tipo 3 – Detalhe 5
2.4. Registro Tipo 4 – Detalhe 6
2.5. Registro Tipo 5 – Detalhe 10
2.6. Registro Tipo 9 – Rodapé 17
2.7. Exemplos simplificados de estrutura para o arquivo de texto 18
2.8. Posições não preenchidas 21
3. Cancelamento 23
4. Cenários específicos na emissão de NF-e 26
4.1. Serviço prestado no município de Barueri 26
4.2. Serviço prestado fora do município 29
4.3. Serviço prestado em outro país 32
4.4. Tomador de serviço brasileiro 35
4.5. Tomador de serviço estrangeiro 36
4.6. Serviço prestado em vias públicas 39
4.7. Serviços e atividades de evento 41
4.8. Série do RPS 42
4.9. Série de NF-e 42
5. Tratamento de erros 43
6. Como enviar meu Arquivo RPS 44
6.1. Solução Web Services 44
6.2. Sistema NF-e 45
7. Retorno do processamento do arquivo RPS 46
7.1. Solução Web Services 46
7.2. Sistema NF-e 46
7.3. Estrutura do arquivo de retorno 47
8. Anexos 50
9. Canais para suporte 51
8.1. Suporte Técnico 51
8.2. Suporte Fiscal 51

1. Introdução

Este documento tem como objetivo fornecer uma visão abrangente sobre a funcionalidade que permite ao contribuinte realizar a conversão de RPS (Recibo Provisório de Serviços) em nota fiscal por lote através do sistema NF-e, sendo possível também efetuar o cancelamento de notas fiscais em lote, seguindo layout estabelecido pela Prefeitura de Barueri.

O RPS deve ser substituído por NF-e dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 6.516, de 2008.

O arquivo em formato de texto (*.txt) contendo os RPS deve obedecer ao layout pré-definido pela Prefeitura, presente capítulo de anexos deste documento.

Os documentos fiscais emitidos serão compartilhados pelo município de Barueri com o repositório de dados do Ambiente de Dados Nacional (ADN) da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) a partir de 01/01/2026.

Serão apresentados alguns cenários possíveis, acompanhados de orientações sobre a montagem correta do arquivo seguindo o layout, bem como exemplos de erros que podem ocorrer durante o processamento.

O contribuinte pode enviar o arquivo com RPS para conversão em lote através dos métodos abaixo:

- Web Service, documentação disponível em: https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

- Sistema NF-E, manual da nota fiscal eletrônica de serviços disponível em: https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

A solução Web Services permite ao contribuinte acessar os serviços para envio de RPS em lote através de aplicação própria, por meio de certificação digital.

2. Estrutura do Layout para Envio de Arquivo RPS

O arquivo de layout é um documento estruturado utilizado para a conversão em lote dos RPS em NF-e (e/ou cancelamento), apresenta uma estrutura especifica composta por diferentes tipos de registro, onde cada tipo é separado por uma quebra de linha, através do preenchimento com caracteres ASC13 (CHR13) + ASC10 (CHR10) na última posição.

O arquivo de layout está disponível em:

https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_Layout-v3.pdf

2.1. Registro Tipo 1 – Cabeçalho

- Seção inicial do arquivo, registro obrigatório que contém informações gerais e comuns sobre o lote de RPS, relacionadas à identificação exclusiva da remessa.

2.2. Registro Tipo 2 – Detalhe

- O registro do tipo 2 contém as informações específicas sobre cada RPS individual, sendo, portanto, cada registro tipo 2 uma nota fiscal a ser convertida ou cancelada, conforme orientação do registro;
- Para cada cabeçalho (registro tipo 1) em um arquivo de layout, pode haver várias linhas de detalhe (registro tipo 2). Ou seja, um único cabeçalho pode estar associado a múltiplos RPS;
- No arquivo para conversão de RPS para NF-e (ou cancelamento) deve haver pelo menos 01 registro do tipo 2;
- No arquivo para conversão de RPS em lote (ou cancelamento) pode haver no máximo 1.000 registros do tipo 2.

2.3. Registro Tipo 3 – Detalhe

- Este registro deve estar presente para cada “retenção” ou “lançamento de valor não incluso na base de cálculo” associado ao registro tipo 2 imediatamente anterior;

- Há cinco tipos de retenções, cada um identificado por seu respectivo código no campo localizado nas posições nº 02 e nº 03 do layout, conforme destacado na figura abaixo;

- Um mesmo código de registro tipo 3 não pode se repetir para o registro tipo 2 imediatamente anterior.

Detalhe - Registro Tipo 3

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S*	Numérico	1	1	1	3 *Obrigatório para lançamento de Retenção ou Lançamento de Valor não Incluso na Base de Cálculo de Serviço. Este registro deverá repetir para cada código conforme campo "Código de Outros Valores".
Código de Outros Valores	S	Texto	2	2	3	01 - para IRRF 02 - para PIS/PASEP 03 - para COFINS 04 - para CSLL 05 - para Contribuição Previdenciária VN - para Valor não Incluso na Base de Cálculo (exceto tributos federais). Esse campo somado ao valor total dos serviços resulta no Valor total da nota.
Valor	S	Numérico	15	4	18	Valor da retenção informada, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R$10,25 = 000000000001025
Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	19	19	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

2.4. Registro Tipo 4 – Detalhe

- Registro existente para o repositório de dados do Ambiente de Dados Nacional (ADN) da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica no padrão nacional (NFS-e), que requer o registro a cada nota emitida pelo município;

- O registro do tipo 4 contém as informações solicitadas pelo Ambiente de Dados Nacional da NFS-e sobre cada RPS individual de uma nota fiscal a ser convertida ou cancelada, conforme orientação dos campos do registro;

- Para cada registro tipo 2 deve haver um registro do tipo '4';

- Os valores e informações fornecidos neste registro não têm finalidade de apuração para geração de guia.

- É importante observar que o Registro tipo '4' contém campos de preenchimento obrigatório para qualquer cenário de emissão, Sendo eles:

    - Enquadramento do Prestador do Serviço / contribuinte no 'Simples Nacional', na posição nº 2, indica o enquadramento do contribuinte no Simples Nacional na data de emissão do RPS e deve ser preenchido de acordo com a opção correspondente;

    - 'Regime de Apuração Tributária pelo Simples Nacional' do Prestador do Serviço / Contribuinte, na posição nº 3, deve ser preenchido somente se o campo Enquadramento do Contribuinte / Prestador do Serviço no 'Simples Nacional' estiver com a opção '3';

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	4
Enquadramento do Contribuinte no 'Simples Nacional'	S	Numérico	1	2	2	Situação do contribuinte perante o Simples Nacional: 1 - Não Optante; 2 - Optante - Microempreendedor Individual (MEI); 3 - Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP);
Regime de Apuração Tributária pelo Simples Nacional do Contribuinte	S*	Numérico	1	3	3	*Preencher somente quando o campo 'Enquadramento do Contribuinte no Simples Nacional' estiver preenchido com a opção '3': 1 – Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional; 2 – Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo; 3 – Regime de apuração dos tributos federais e municipal pela NFS-e conforme respectivas legilações federal e municipal de cada tributo; Opção para que o contribuinte optante pelo Simples Nacional ME/EPP possa indicar, ao emitir o documento fiscal, em qual regime de apuração os tributos federais e municipal estão inseridos, caso tenha ultrapassado algum sublimite ou limite definido para o Simples Nacional

- O campo ´Código NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços’, nas posições nº 61 a 69, deve ser preenchido com o código correspondente aos quatro primeiros dígitos do código do serviço prestado. A tabela contendo a correlação ‘Código de Serviço’ x ‘Código NBS’ está disponível em:

  - https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código NBS	S	Numérico	9	61	69	Código NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio correspondente ao serviço prestado. Tabela disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica * O Código NBS deve corresponder ao respectivo código de serviço prestado. Essa correspondência deve considerar os quatro primeiros dígitos do código de serviço (Item da LC 116/03 x NBS), conforme a Tabela do Anexo VIII - CorrelaçãoItemNBSIndOp

- O campo 'Código Indicador de Operação de Fornecimento', nas posições nº 515 a 520, destina-se a identificar a natureza da operação de fornecimento do serviço. Deve ser preenchido com o código numérico correspondente ao serviço prestado e ao Código NBS informado. A tabela contendo a correlação entre o ‘Código do Serviço’, ‘Código da operação de fornecimento’ e ‘Código NBS’ está disponível em:

  - https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código Indicador da operação de fornecimento	S	Numérico	6	515	520	Código indicador da operação de fornecimento, conforme tabela do Anexo VII - Indicador de Operações), disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc *O código Indicador de Operação informado deve corresponder: • Aos 4 primeiros dígitos do código do serviço prestado, conforme relação do Anexo VIII (Item LC116 x indOp); • Ao código NBS informado, de acordo com o Anexo VIII - (NBS x indOp);

- O campo ‘Código de Classificação Tributária do IBS/CBS’, nas posições nº 521 a 526, deve ser preenchido com o código que identifica a classificação tributária ao serviço prestado, para utilizar o código aplicável ao serviço prestado, consultar:

  - https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/ClassificacaoTributaria
    (Relação de Códigos de Classificação Tributária)

  - https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica
    (Anexo VIII - Correlação entre Cód. de Serviço e Cód. de Classificação Tributária)

- O campo ‘Código Situação Tributária - CST’, nas posições nº 527 a 529, deve ser preenchido com o código de três dígitos correspondente ao Código de Classificação Tributária informado, a tabela contendo a correlação entre o ‘Cód. CST’ e o ‘Cód. Classificação Tributária’ está disponível em:

  - https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/ClassificacaoTributaria

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código Indicador da operação de fornecimento	S	Numérico	6	515	520	Código indicador da operação de fornecimento, conforme tabela do Anexo VII - Indicador de Operações), disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc *O código Indicador de Operação informado deve corresponder: • Aos 4 primeiros dígitos do código do serviço prestado, conforme relação do Anexo VIII (Item LC116 x indOp); • Ao código NBS informado, de acordo com o Anexo VIII - (NBS x indOp);
Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS	S	Numérico	6	521	526	Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS. Tabela disponível em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaClassificacaoTributaria *O código de classificação tributária informado deve corresponder: • Aos 4 primeiros dígitos do código do serviço prestado, conforme relação do Anexo VIII (Item LC116 x cClassTrib); • Ao código NBS informado, de acordo com o Anexo VIII - (NBS x cClassTrib); • Ao Código Indicador de Operação conforme relação do Anexo VIII (indOp x cClassTrib); Anexo VIII - correlação LC116 X cClassTrib disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica
Código de Situação Tributária IBS CBS	S	Numérico	3	527	529	Código de Situação Tributária do IBS e da CBS Tabela disponível em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaClassificacaoTributaria

- O campo ‘Indicador de Operação de Uso ou Consumo Pessoal', na posição nº 530, deve ser preenchido para sinalizar se a prestação do serviço se destina ao uso ou consumo pessoal, o Artigo 57 da Lei Complementar Federal 214/2025 estabelece quando um serviço é de caráter pessoal;

- ‘Indicador do Destinatário do Serviço', na posição nº 531, destina-se a identificar a relação entre o Tomador do Serviço e o Destinatário Final do Serviço.

    - Preencher com ‘0’ se o tomador do serviço é a mesma pessoa (física ou jurídica) que se beneficiará do serviço (Tomador = Destinatário);

    - Preencher com ‘1’ quando o destinatário do serviço não é o próprio tomador (Tomador <> Destinatário).

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Operação de uso ou consumo pessoal	S	Numérico	1	530	530	Indicar se a operação da nota fiscal de serviços é de uso ou consumo pessoal. (O Art. 57 LC 214/2025 estabelece situação onde um bem ou serviço adquirido é de caráter pessoal.) Opções: 0=Não 1=Sim
Indicador do Destinatário do Serviço	S	Numérico	1	531	531	A respeito do Destinatário do Serviço: 0 – Destinatário é o próprio tomador/adquirente identificado na NFS-e (tomador=adquirente=destinatário); 1 – Destinatário não é o próprio adquirente, podendo ser outra pessoa, física ou jurídica (ou equiparada), ou um estabelecimento diferente do indicado como tomador (tomador=adquirente≠destinatário);
Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	532	532	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

- Para os demais campos do registro tipo ‘4’, a forma de preenchimento varia conforme a situação de emissão da nota fiscal a ser convertida ou cancelada. As instruções detalhadas para o preenchimento em cada cenário estão neste manual.

2.5. Registro Tipo 5 – Detalhe

- Registro existente para o repositório de dados do Ambiente de Dados Nacional (ADN) da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica no padrão nacional (NFS-e);

- Para cada registro tipo 4 pode haver somente um registro do tipo ‘5’;

- A existência e a obrigatoriedade do preenchimento do Registro Tipo '5' são condicionais e dependem das regras de validação aplicáveis aos campos informados no Registro tipo '4':

    - Caso algum campo do Registro '4' ative uma regra que exija dados complementares contidos no Registro '5', a sua inclusão se torna obrigatória.

- Campo 'Código e Classificação do Crédito Presumido IBS e CBS', nas posições nº 2 a 3, deve ser preenchido com o código de classificação do crédito presumido do IBS/CBS, conforme a Tabela de Crédito Presumido, disponível em:

    - https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaCreditoPresumido

    - A obrigatoriedade ocorre somente se o 'Código da Classificação Tributária’, informado no Registro 4, exigir um código de crédito presumido;

    - A tabela contendo a correspondência com o Código de Classificação Tributária está disponível em:

        - https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/ClassificacaoTributaria
          (Aplicar filtro de visão aberta por ‘Classificação Tributária’)

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código e classificação do crédito presumido IBS e CBS.	S*	Numérico	2	2	3	Código e classificação do crédito presumido: IBS e CBS. Preencher com valor da Tabela de Crédito Presumido IBS/CBS, disponível em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaCreditoPresumido *Obrigatório quando • Código da classificação tributária (cClassTrib) informado no Registro 4 exigir a informação do código do crédito presumido. O codigo de crédito presumido deve corresponder à classTrib, conforme tabela disponível abaixo, é necessário aplicar o filtro de visão aberta por cClassTrib: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/ClassificacaoTributaria

- 'Tipo de Ente Governamental', campo na posição nº 4, destinado para aquisição de serviços pela Administração Pública, deve ser preenchido quando o tomador for um dos órgãos públicos listados nas opções: ‘1 -União’, ‘2 – Estado’, ‘3 - Distrito Federal’ ou ‘4 – Município’;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo de Ente Governamental para o caso de aquisição de serviços pela administração pública	N	Numérico	1	4	4	*Obrigatório para compras governamentais. Este campo deve ser preenchido quando o adquirente/tomador do serviço for um dos órgãos públicos listados abaixo. Tipo de Ente Governamental: 1 = União 2 = Estado 3 = Distrito Federal 4 = Município

- O campo ‘Tipo de operação com entes Governamentais ou sobre bens imóveis’, presente na posição nº 5, é obrigatório quando:
    - O serviço tiver códigos iniciados em '25.05', '15.09', '17.12', '10.05';
    - OU o campo 'Tipo de Ente Governamental' estiver preenchido

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo de Operação com entes Governamentais ou sobre bens imóveis.	S*	Numérico	1	5	5	*Obrigatório para as seguintes situações: • Atividade com código de serviço iniciado em '25.05' OU • Atividade com código de serviço iniciado em '15.09' OU • Atividade com código de serviço iniciado em '17.12' OU • Atividade com código de serviço iniciado em '10.05' OU • Campo 'tipo de ente governamental é preenchido' Opções: 1 – Fornecimento com pagamento posterior; 2 - Recebimento do pagamento com fornecimento já realizado; 3 – Fornecimento com pagamento já realizado; 4 – Recebimento do pagamento com fornecimento posterior; 5 – Fornecimento e recebimento do pagamento concomitantes.

- O campo ‘Chave da NFS-e referenciada', nas posições nº 6 a 55, deve ser preenchido com a chave de acesso da NFS-e que está sendo referenciada. Este campo é obrigatório se o campo 'Tipo de Operação com entes Governamentais ou sobre Bens Imóveis' for preenchido com a opção 2 ou 3.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Chave da NFS-e referenciada	S*	Numérico	50	6	55	Preencher com a chave da NFS-e referenciada. *Obrigatório para as seguintes situações: • Campo 'Tipo de Operação com entes Governamentais ou sobre bens imóveis" é preenchido com 2; OU Campo 'Tipo de Operação om entes Governamentais ou sobre bens imóveis" é preenchido com 3.

O Registro tipo ‘5’ possui campos destinados a locação de bens móveis, que devem ser informados somente quando o campo ‘Código do Serviço Prestado’ for preenchido com serviços iniciados em ‘990401’ (Locação de Bens Móveis):

- O campo ‘Código da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM do bem móvel objeto de locação’, nas posições nº 56 a 63, deve ser preenchido com um código NCM válido, de acordo com a tabela disponível em:
    - https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/classificacao-fiscal-de-mercadorias/download-ncm-nomenclatura-comum-do-mercosul
- Preencher o campo ‘Descrição do bem móvel objeto de locação’ nas posições nº 64 a 213;
- Informar a qtd. para o bem móvel objeto de locação nas posições nº 214 a 216.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM do bem móvel objeto de locação	S*	Numérico	8	56	63	Código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem móvel objeto da locação. *Obrigatório quando: • O código de serviço prestado iniciar com '990401'. Tabela NCM disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/classificacao-fiscal-de-mercadorias/download-ncm-nomenclatura-comum-do-mercosul
Descrição do bem móvel objeto de locação	S*	Texto	150	64	213	Descrição do bem móvel objeto de locação *Obrigatório quando: • O código de serviço prestado é iniciado em '990401'.
Quantidade do bem móvel objeto de locação	S*	Numérico	3	214	216	Quantidade do bem móvel objeto de locação *Obrigatório quando: • O código de serviço prestado é iniciado com '990401'.

- O campo ‘Indicador de operação de doação’ deve ser preenchido somente quando:
    - o campo ‘Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS' do registro 4 é preenchido com '410026' ou ‘410003’

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Indicador de operação de doação	S*	Numérico	1	217	217	Indicador de operação de doação. *Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS' do registro 4 é preenchido com '410003'; • OU se o campo 'Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS' do registro 4 é preenchido com '410026'. Opções: 1 - Doação com contraprestação 2 - Doação sem contraprestação

O Registro tipo ‘5’ possui campos específicos que devem ser preenchidos quando o destinatário do serviço não é o próprio tomador, conforme identificado no Registro 4 através do campo ‘Indicador de Destinatário do Serviço’, através da opção ‘1’:

- 'Destinatário do serviço é estrangeiro?', na posição nº 218, preencher com ‘1 - Sim’ ou ‘2 – Não’;
- 'CPF/CNPJ do Destinatário do Serviço', nas posições nº 219 a 232, não deve ser preenchido quando o destinatário do serviço for estrangeiro;
- Informar ‘Razão Social / Nome do Destinatário do Serviço', nas posições nº 233 a 292;
- Informar ‘Endereço Logradouro do Destinatário do Serviço', nas posições nº 293 a 367;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Destinatário do serviço é estrangeiro?	S*	Texto	1	218	218	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'. Opções: 1 - Sim 2 - Não
CPF/ CNPJ do Destinatário do Serviço	S*	Numérico	14	219	232	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'. E • Se o campo 'Destinarário do serviço é estrangeiro?' é preenchido com '2'- Não.
Razão Social / Nome do Destinatário do Serviço	S*	Texto	60	233	292	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'.
Endereço Logradouro do Destinatário do Serviço	S*	Texto	75	293	367	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'.
Numero Logradouro do Destinatário do Serviço	S*	Texto	9	368	376	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'.

- 'Número Logradouro do Destinatário do Serviço', nas posições nº 368 a 376;
- 'Complemento Logradouro do Destinatário do Serviço', nas posições nº377 a 406, quando existir deve ser informado;
- 'Bairro Logradouro do Destinatário do Serviço', nas posições nº 407 a 446;
- 'Cidade Logradouro do Destinatário do Serviço', nas posições nº 447 a 486;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Numero Logradouro do Destinatário do Serviço	S*	Texto	9	368	376	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'.
Complemento Logradouro do Destinatário do Serviço	S*	Texto	30	377	406	*Quando existir a informação, obrigatório para as situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'.
Bairro Logradouro do Destinatário do Serviço	S*	Texto	40	407	446	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'.
Cidade Logradouro do Destinatário do Serviço	S*	Texto	40	447	486	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1'.

- 'Código da Cidade do Destinatário do Serviço', nas posições nº 487 a 493, informar se o destinatário do serviço não é o próprio tomador e se este não for estrangeiro. Preencher com o código do município conforme a tabela do IBGE, disponível em:
  - https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php
- 'UF Logradouro do Destinatário do Serviço', nas posições nº 494 a 495, informar se o destinatário do serviço não é o próprio tomador e se este não for estrangeiro.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código da Cidade do Destinatário do Serviço	S*	Numérico	7	487	493	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' do Registro 4 é preenchido com '1' E • Se o campo 'Destinarário do serviço é estrangeiro?' do Registro 5 é preenchido com '2' (Não). Preencher com o código do município conforme tabela do IBGE, disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php
UF Logradouro do Destinatário do Serviço	S*	Texto	2	494	495	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' é preenchido com '1'; E • Se o campo 'Destinatário do Serviço é estrangeiro?' é preenchido com '2 - Não';

- O campo 'Código do País do Destinatário do Serviço', nas posições nº 496 a 498, (Tamanho 3), deve ser preenchido conforme a tabela de países, obrigatório para destinatário do Serviço estrangeiro, disponível em:

    - https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_TabelaPaises.pdf

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do País do Destinatário do Serviço	S*	Texto	3	496	498	Código do País do Destinatário do Serviço - conforme tabela de paises. *Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' é preenchido com '1'; E • Se o campo 'Destinatário do Serviço é estrangeiro?' é preenchido com '1 -Sim';

- 'CEP Logradouro do Destinatário do Serviço', nas posições nº 499 a 506, informar se o destinatário do serviço não é o próprio tomador e se este não for estrangeiro. Para CEP que não possui os 8 dígitos, completar com zeros à esquerda (Ex: 06401220, 00206540);

- 'E-mail do Destinatário do Serviço', nas posições nº 507 a 586.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
CEP Logradouro do Destinatário do Serviço	S*	Numérico	8	499	506	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' é preenchido com '1'; E • Se o campo 'Destinatário do Serviço é estrangeiro?' é preenchido com '2 - Não';
e-mail do Destinatário do Serviço	N	Texto	80	507	586	Permitido no máximo 3 e-mails, usando o caracter "|" (pipe ou barra vertical) como delimitador de e-mail, sendo o primeiro considerado principal. * Poderá ser preenchido quando o campo Destinatário do Serviço'do Registro 4 é preenchido com '1';

- 'NIF do Destinatário', nas posições nº 587 a 626, deve ser preenchido com o Número de Identificação Fiscal do destinatário, fornecido por órgão de administração tributária no exterior, quando o destinatário do serviço for estrangeiro.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
NIF do Destinatário	S*	Texto	40	587	626	Número de identificação fiscal administração tributária no exterior. *Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' é preenchido com '1'; E • Se o campo 'Destinatário do Serviço é estrangeiro?' é preenchido com '1 -Sim';

- 'Código de Endereço Postal - Destinatário Estrangeiro', nas posições nº 627 a 637, informar quando o destinatário do serviço for estrangeiro;

- 'Estado/Província/Região - Destinatário Estrangeiro', nas posições nº 638 a 697, informar quando o destinatário do serviço for estrangeiro;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
NIF do Destinatário	S*	Texto	40	587	626	Número de identificação fiscal administração tributária no exterior. *Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' é preenchido com '1'; E • Se o campo 'Destinatário do Serviço é estrangeiro?' é preenchido com '1 -Sim';
Código de Endereço Postal - Destinatário Estrangeiro	S*	Texto	11	627	637	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' é preenchido com '1'; E • Se o campo 'Destinatário do Serviço é estrangeiro?' é preenchido com '1 -Sim';
Estado/Província/Região - Destinatário Estrangeiro	S*	Texto	60	638	697	*Obrigatório para as seguintes situações: • Se o campo 'Indicador do Destinatário do Serviço' é preenchido com '1'; E • Se o campo 'Destinatário do Serviço é estrangeiro?' é preenchido com '1 -Sim';

2.6. Registro Tipo 9 – Rodapé

- Seção final do arquivo, registro obrigatório que contém informações totalizadas do valor de serviços, retenções e total de linhas do arquivo;

- Assim como o Registro Tipo 1 (Cabeçalho), o Registro do Tipo 9 é comum a todos os RPS do arquivo, presentes nos Registros Tipo 2 e 4 (e informações de Registros Tipo 3 e 5, se houver).

Rodapé - Registro Tipo 9

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	9
Número Total de Linhas do Arquivo	S	Numérico	7	2	8	Total de Número de Linhas do Arquivo do Tipo 1,2,3,4 e 9.
Valor Total dos Serviços contidos no Arquivo	S	Numérico	15	9	23	Valor Total dos Serviços contidos no Arquivo (Soma dos valores unitários dos serviços multiplicados pelas quantidades de cada serviço)
Valor Total dos Valores contidos no registro 3	S	Numérico	15	24	38	Valor Total das Retenções e outros valores informados no registro 3
Caracter de Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	39	39	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

2.7. Exemplos simplificados de estrutura para o arquivo de texto

Para facilitar o entendimento, abaixo estão exemplos de diferentes disposições de arquivos (com estrutura simplificada) para conversão de RPS em lote.

Exemplo 1 *Arquivo de texto contendo apenas um RPS para conversão em NF-e (ou cancelamento):*

1 Cabeçalho
2 Detalhe
4 Detalhe
9 Rodapé

Exemplo 2 *Arquivo de texto contendo mais de um RPS para conversão em NF-e(e/ou cancelamento):*

1 Cabeçalho
2 Detalhe
4 Detalhe
2 Detalhe
4 Detalhe
9 Rodapé

Exemplo 3 *Arquivo de texto com apenas um RPS contendo "retenção" ou "valor não incluso na base de cálculo", lançado no registro tipo "3":*

1 Cabeçalho
2 Detalhe
3 Detalhe
4 Detalhe
9 Rodapé

<u>Exemplo 4</u> Arquivo de texto contendo apenas um RPS para conversão em NF-e com registro 5, associado ao registro tipo "4" imediatamente superior:

1 Cabeçalho
2 Detalhe
4 Detalhe
5 Detalhe
9 Rodapé

<u>Exemplo 5</u> Arquivo de texto de um RPS para conversão em NF-e, contendo "retenção / valor não incluso na base de cálculo", lançados no registro tipo "3" e registro tipo "5"

1 Cabeçalho
2 Detalhe
3 Detalhe
3 Detalhe
4 Detalhe
5 Detalhe
9 Rodapé

<u>Exemplo 6</u> Arquivo de texto contendo múltiplos RPS para conversão em NF-e.

Neste exemplo, para alguns RPS há um ou mais lançamentos de "retenção / valor não incluso na base de cálculo" associado ao registro tipo "2" imediatamente superior:

1 Cabeçalho
2 Detalhe
3 Detalhe
3 Detalhe
3 Detalhe
4 Detalhe
2 Detalhe
3 Detalhe
3 Detalhe
4 Detalhe
2 Detalhe
4 Detalhe
2 Detalhe
3 Detalhe
4 Detalhe
2 Detalhe
4 Detalhe
5 Detalhe
9 Rodapé

2.8. Posições não preenchidas

Deve-se seguir o padrão abaixo, do contrário, o arquivo não estará em conformidade com o layout e resultará em erro no processamento pelo Sistema NF-e.

- Campo do tipo "Texto": Completar com "espaço" à direita até a última posição destinada ao campo;

  Exemplo:

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	*Obrigatório para as seguintes situações: • Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02; • Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01; • Ou atividades com código de serviços iniciados em 12; • Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo 2' é preenchido com 'S'

```
0011 AV NISSHIMBO DO BRASIL                                                  100
```

Posições 254 até 328 de registro tipo "2"

- Campo do tipo "Numérico": Preencher com zero (0) à esquerda as posições não utilizadas correspondentes ao preenchimento do campo numérico, não utilizar ponto e vírgula;

  Exemplos:

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Quantidade de Serviço	S	Numérico	6	458	463	Quantidade, somente valor inteiro.
Valor do Serviço	S	Numérico	15	464	478	Valor do Serviço, referente ao valor unitário, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R$10,25 = 000000000001025

```
                    SP1820572000000010000000
```

Posições 458 até 463 de registro tipo "2"

```
000010000000000007249
```

Posições 464 até 478 de registro tipo "2", para o valor R$ 72,49

- Campo do tipo “Data”: Deve ser preenchido no padrão AAAAMMDD, utilizar zero (0) em todas as posições correspondentes para o caso de não preenchimento do campo;

- Posições de campos destinados ao preenchimento de CPF/CNPJ: utilizar zero (0) à esquerda para as posições não preenchidas.

  Exemplo:

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
CPF/ CNPJ do Tomador	S*	Numérico	14	505	518	Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro

```
00024055046210018 8EMPRESA S.A.
```

Posições 505 até 518 de registro tipo “2” preenchidas com CNPJ

```
00010003029605507 7PEDRO DE SOUZA
```

Posições 505 até 518 de registro tipo “2” preenchidas com CPF

3. Cancelamento

Ao elaborar o arquivo para conversão de RPS em lotes, podem ser canceladas notas fiscais observando o prazo máximo determinado pelo Decreto nº 6.516, de 2008.

- O campo presente na posição nº 40 (em destaque na figura abaixo) no registro tipo "2" do layout diferencia:
    - Opção "E": conversão de RPS em Nota;
    - Opção "C": cancelamento ou substituição;
    - Opção "R": reenvio de informações ao Ambiente de Dados Nacional. O seu uso é restrito e deve ser realizado somente quando requerido pela Prefeitura Municipal de Barueri.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	2
Tipo do RPS	S	Texto	5	2	6	RPS
Série do RPS	N	Texto	4	7	10	Série do RPS
Série da NF-e	S*	Texto	5	11	15	Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial.
Número do RPS	S*	Numérico	10	16	25	Número do RPS, iniciar no número 1, com zeros a esquerda, sendo que obrigatoriamente os 3 primeiros dígitos sejam zero. Exemplo: 0000000001. * Obrigatório somente para RPS com situação "E", para RPS com situação "C" enviar zeros exceto para Código do Motivo de Cancelamento 03 (Substituição), neste caso informar o número do novo RPS. Observação os 3 primeiros dígitos são reservados.
Data do RPS	S	AAAAMMDD	8	26	33	Data de Emissão do RPS
Hora do RPS	S	HHMMSS	6	34	39	Hora de Emissão do RPS
Situação do RPS	S	Texto	1	40	40	E para RPS Enviado / C para RPS Cancelado / R para Reenvio, correção de informação após rejeite pelo ADN

- O campo das posições nº 41 até nº 42 do registro tipo "2" indica o motivo do cancelamento, sendo o código "01" usado para cancelamento do serviço, o código "02" para cancelamento devido a dados incorretos e o "03" para substituição.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código de Motivo de Cancelamento	S*	Texto	2	41	42	01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Número da NF-e a ser cancelada/substituida	S*	Numérico	7	43	49	Número da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Série da NF-e a ser cancelada/substituida	N	Texto	5	50	54	Série da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado) e para contribuintes com regime especial.
Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida	S*	AAAAMMDD	8	55	62	Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Descricao do Cancelamento	S*	Texto	180	63	242	Descrição do Motivo de Cancelamento. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).

- O campo das posições nº 43 até nº 49 do registro tipo “2” deve ser preenchido com a NF-e a ser cancelada;

- O campo “Série da NF-e a ser cancelada/substituída”, presente entre as posições nº 50 e nº 54 do registro tipo “2” deve ser preenchido se a nota cancelada possuir série;

- O campo das posições nº 55 até nº 62 deve ser preenchido com a data de emissão da NF-e cancelada;

- A descrição do cancelamento deve ser preenchida no campo que está entre as posições nº 63 e nº 242 do registro tipo “2”;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código de Motivo de Cancelamento	S*	Texto	2	41	42	01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Número da NF-e a ser cancelada/substituida	S*	Numérico	7	43	49	Número da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Série da NF-e a ser cancelada/substituida	N	Texto	5	50	54	Série da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado) e para contribuintes com regime especial.
Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida	S*	AAAAMMDD	8	55	62	Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Descricao do Cancelamento	S*	Texto	180	63	242	Descrição do Motivo de Cancelamento. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).

- Para casos de cancelamento em que uma NF-e é substituída por outra, através do código de cancelamento “03”, informado no campo das posições nº 41 até nº 42, o número do RPS que substituirá a nota que está sendo cancelada deverá obrigatoriamente ser informado, conforme demonstrado abaixo em campo localizado entre as posições nº 16 e nº 25 do registro tipo “2”;

- Quando o código de motivo de cancelamento (posições nº 41 até nº 42 do registro tipo “2”) for “01” ou “02”, o campo “Número de RPS”, das posições nº 16 até nº 25, pode ser preenchido com zeros (0).

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Número do RPS	S*	Numérico	10	16	25	Número do RPS, iniciar no número 1, com zeros a esquerda, sendo que obrigatoriamente os 3 primeiros dígitos sejam zero. Exemplo: 0000000001. * Obrigatório somente para RPS com situação "E", para RPS com situação "C" enviar zeros exceto para Código do Motivo de Cancelamento 03 (Substituição), neste caso informar o número do novo RPS. Observação os 3 primeiros dígitos são reservados.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código de Motivo de Cancelamento	S*	Texto	2	41	42	01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).

- A partir da posição nº 243 até a última posição do registro tipo “2”, o layout contém campos destinados a conversão do RPS em nota. No caso de cancelamento, estes campos devem ser preenchidos com os dados do RPS/nota que se deseja cancelar.

- No registro tipo “4”, destinado ao envio de informações ao Ambiente de Dados Nacional da NFS-e, há o campo ‘Código de justificativa da substituição’, na posição nº 514 e deve ser preenchido com uma das opções válidas informadas, seu preenchimento é obrigatório quando o “Código de Motivo de Cancelamento” do registro tipo “2” é o valor “03” (substituição).

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código de justificativa de cancelamento substituição:	S*	Numérico	1	514	514	*Obrigatório somente para os casos de RPS com Código de Motivo de Cancelamento "03 - Substituição" no registro Tipo "2 Código de justificativa de cancelamento substituição: 1 - Desenquadramento de NFS-e do Simples Nacional; 2 - Enquadramento de NFS-e no Simples Nacional; 3 - Inclusão Retroativa de Imunidade/Isenção para NFS-e; 4 - Exclusão Retroativa de Imunidade/Isenção para NFS-e; 5 - Rejeição de NFS-e pelo tomador ou pelo intermediário se responsável pelo recolhimento do tributo; 9 - Outros;
Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	515	515	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

4. Cenários específicos na emissão de NF-e

Neste capítulo, serão explorados os principais cenários que os contribuintes podem deparar-se ao emitir notas fiscais em lote. Cada cenário apresentado nesse documento aborda condições distintas, como a de tomadores de serviço estrangeiros ou a prestação de serviços fora do município.

Para cada situação, serão apresentados detalhes sobre campos específicos a serem preenchidos, visando evitar erros no processamento do arquivo.

4.1. Serviço prestado no município de Barueri

- O layout para conversão RPS para NF-e em lote contém na posição nº 252 do registro tipo "2" o campo para especificar o local de prestação do serviço, situações representadas por códigos específicos, sendo "1" para serviço prestado no município e "2" para prestação de serviço fora do município;

- O preenchimento deste campo é obrigatório somente no caso das exceções contempladas no Artigo 39 da Lei Complementar 118 / 2002, que determina o local onde o imposto será devido de acordo com a atividade/hipótese.

    - Recomenda-se, portanto, a leitura da legislação mencionada, garantindo conformidade com o código tributário do município.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do Serviço Prestado	S	Numérico	9	243	251	Código da Atividade do Serviço Prestado
Local da Prestação do Serviço	S*	Texto	1	252	252	1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

- Os campos presentes entre posições nº 254 a nº 447 do registro tipo "2" são referentes ao endereço do serviço prestado;

- O preenchimento destes campos é obrigatório nas seguintes situações:

  - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

  - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12;

  - Ou se o campo 'código indicador de operações de fornecimento' do registro 4 é preenchido com '020101', '020201', '020301';

  - Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo '2' é preenchido com '1'.

- Se houver complemento para o endereço, o campo destinado ao preenchimento (posições nº 338 a nº 367) deve ser obrigatoriamente informado quando as condições descritas acima forem atendidas.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteú
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrig *
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obri *
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* se
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obri
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obri
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obri
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obri

- O preenchimento dos campos ‘UF’ e ‘CEP’ do endereço, nas posições nº 448 a nº 457 do registro tipo “2”, é obrigatório nas seguintes situações:

    - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

    - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteú
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrig *
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obri *
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* se
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obri
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obri
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obri
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obri

- No registro tipo “4” será necessário informar o código do município de Barueri no campo ‘Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço’ (posições nº 7 a nº 13), de acordo com a tabela do IBGE;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do País do local do Serviço Prestado	S*	Numérico	3	4	6	Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil.
Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço	S*	Numérico	7	7	13	*Somente para serviços prestados no Brasil. Código do município do endereço do prestador do serviço conforme tabela do IBGE. Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php

4.2. Serviço prestado fora do município

- O layout para conversão RPS para NF-e em lote contém na posição nº 252 do registro tipo "2" um campo para especificar o local de prestação do serviço, situações representadas por códigos específicos, sendo "1" para serviço prestado no município e "2" para prestação de serviço fora do município;

- O preenchimento deste campo é obrigatório somente no caso das exceções contempladas no Artigo 39 da Lei Complementar 118 / 2002, que determina o local onde o imposto será devido de acordo com a atividade/hipótese.

  - Recomenda-se, portanto, a leitura da legislação mencionada, garantindo conformidade com o código tributário do município.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do Serviço Prestado	S	Numérico	9	243	251	Código da Atividade do Serviço Prestado
Local da Prestação do Serviço	S*	Texto	1	252	252	1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

- Os campos presentes entre posições nº 254 a nº 447 do registro tipo "2" são referentes ao endereço do serviço prestado;

- Para a obrigatoriedade do preenchimento desses campos deverá ser considerado:

  - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

  - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12;

  - Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo '2' é preenchido com '1'.

- Se houver complemento para o endereço, o campo destinado ao preenchimento (posições nº 338 a nº 367) deve ser obrigatoriamente informado quando as condições descritas acima forem atendidas.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteú
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrig *
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obri *
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* Se
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obri
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obri
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obri
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obri

- O preenchimento dos campos ‘UF’ e ‘CEP’ do endereço, nas posições nº 448 a nº 457 do registro tipo “2”, e obrigatório nas seguintes situações:

    - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

    - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteú
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrig *
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obri *
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* se
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obri
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obri
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obri
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obri

- No registro tipo “4” será necessário informar o ‘Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço’ (campo entre as posições nº 7 a nº 13), de acordo com a tabela do IBGE;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do País do local do Serviço Prestado	S*	Numérico	3	4	6	Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil.
Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço	S*	Numérico	7	7	13	*Somente para serviços prestados no Brasil. Código do município do endereço do prestador do serviço conforme tabela do IBGE. Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php

4.3. Serviço prestado em outro país

- Preencher o campo 'Local da prestação do serviço', presente na posição nº 252 do registro tipo "2", observando a condição de obrigatoriedade definida pela legislação municipal de acordo com a atividade;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do Serviço Prestado	S	Numérico	9	243	251	Código da Atividade do Serviço Prestado
Local da Prestação do Serviço	S*	Texto	1	252	252	1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

- Informar a opção "1", para o campo 'Serviço prestado é exportação', presente na posição nº 503 do registro tipo "2";

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Serviço Prestado é exportação	S*	Numérico	1	503	503	1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado. *Exceto para quando o serviço é prestado no Brasil.

- Preencher os campos entre as posições nº 254 a nº 447 do registro tipo "2", referentes ao endereço do serviço prestado;

- Se houver complemento para o endereço, o campo destinado ao preenchimento (posições nº 338 a nº 367) deve ser obrigatoriamente informado.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteú
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrig
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrig
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* se
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrig
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obrig
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obri
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrig

O registro tipo ‘4’, que contém campos destinados ao Ambiente de Dados Nacional – ADN, possui campos específicos para serviço prestado no exterior:

- Para o campo ‘Código do país do local do serviço prestado’, nas posições nº 4 a nº 6, preencher conforme tabela de países, informando o número correspondente ao país;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do País do local do Serviço Prestado	S*	Numérico	3	4	6	Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil.

- Preencher campo ‘Código NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços’, posição nº 61 até nº 69, com o código do serviço correspondente à atividade, tabela disponível em https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código NBS	S*	Numérico	9	61	69	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Código NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio correspondente ao serviço prestado. Tabela disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica

- Preencher o campo ‘Vinculo entre as partes do negócio’, na posição nº 141 com o tipo de relação societária ou comercial identificada entre o prestador e o tomador de serviço;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Vinculo entre as partes do negócio	S*	Numérico	1	141	141	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') 0 - Sem vínculo com o Tomador / Prestador 1 - Controlada; 2 - Controladora; 3 - Coligada; 4 - Matriz; 5 - Filial ou sucursal; 6 - Outro vínculo;
Reservado	N	Texto	30	142	171	
Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	11	172	182	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior
Estado/Província/Região - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	60	183	242	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Estado/província/região no exterior do local de prestação do serviço

- Preencher o campo ‘Código do endereço postal no exterior’, posições nº 172 a nº 182, com o endereçamento postal no exterior do local de prestação do serviço;

- Preencher o campo entre as posições nº 182 a nº 242 com o Estado, Província ou Região correspondente, conforme a divisão administrativa do país da prestação.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Vinculo entre as partes do negócio	S*	Numérico	1	141	141	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') 0 - Sem vínculo com o Tomador / Prestador 1 - Controlada; 2 - Controladora; 3 - Coligada; 4 - Matriz; 5 - Filial ou sucursal; 6 - Outro vínculo;
Reservado	N	Texto	30	142	171	
Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	11	172	182	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior
Estado/Província/Região - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	60	183	242	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Estado/província/região no exerior do local de prestação do serviço

4.4. Tomador de serviço brasileiro

Preencher o campo da posição nº499 do registro tipo "2" com a opção '2- Tomador Brasileiro'

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tomador Estrangeiro	S	Numérico	1	499	499	1 Para Tomador Estrangeiro 2 para Tomador Brasileiro

- Preencher o tipo de documento do tomador na posição nº 504, podendo ser CPF ou CNPJ;
- Preencher a 'Razão Social ou Nome do Tomador', no campo entre as posições nº 519 e nº 578;
- Preencher os campos relacionados ao endereço do tomador, entre as posições nº 579 e nº 782;
- Preencher o e-mail do tomador, entre as posições nº 783 e º 934, sendo o primeiro endereço informado considerado como principal.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Pais da Nacionalidade do Tomador Estrangeiro	S*	Numérico	3	500	502	Código do pais de nacionalidade do tomador, conforme tabela de paises, quando o tomador for estrangeiro. *Exceto para tomadores brasileiros.
Serviço Prestado é exportação	S*	Numérico	1	503	503	1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado. *Exceto para quando o serviço é prestado no Brasil.
Indicador do CPF/CNPJ do Tomador, pegar do Pessoas a constante	S*	Numérico	1	504	504	1 para CPF / 2 para CNPJ * Exceto para Tomador estrangeiro
CPF/ CNPJ do Tomador	S*	Numérico	14	505	518	Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro
Razão Social / Nome do Tomador	S	Texto	60	519	578	
Endereço Logradouro Tomador	S	Texto	75	579	653	
Numero Logradouro Tomador	S	Texto	9	654	662	
Complemento Logradouro Tomador	S*	Texto	30	663	692	*Quando existir a informação
Bairro Logradouro Tomador	S	Texto	40	693	732	
Cidade Logradouro Tomador	S	Texto	40	733	772	
UF Logradouro Tomador	S*	Texto	2	773	774	* Exceto para Tomador estrangeiro
CEP Logradouro Tomador	S*	Texto	8	775	782	* Exceto para Tomador estrangeiro
e-mail Tomador	S*	Texto	152	783	934	*Obrigatório somente para Tomador Pessoa Jurídica: Permitido no máximo 3 e-mails, usando o caracter "|" (pipe ou barra vertical) como delimitador de e-mail, sendo o primeiro considerado principal.

- No registro tipo "4" será necessário informar o 'Código da Cidade do Tomador', de acordo com a tabela do IBGE;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código Cidade do Tomador	S*	Numérico	7	14	20	*Exceto para Tomador estrangeiro. Código do município do endereço do Tomador conforme tabela do IBGE. Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php

4.5. Tomador de serviço estrangeiro

Em cada registro tipo 2 do arquivo é necessário identificar se o tomador do serviço é brasileiro ou estrangeiro, através do campo nº 499 (“1” para estrangeiro, “2” para brasileiro).

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tomador Estrangeiro	S	Numérico	1	499	499	1 Para Tomador Estrangeiro 2 para Tomador Brasileiro

Há uma série de desdobramentos relacionadas ao tipo de tomador estrangeiro, resultando em diferenciações no preenchimento entre os campos das posições nº 500 até nº 782 do arquivo:

- O código do país do tomador, no campo das posições nº 500 até nº 502, deve ser obrigatoriamente informado conforme tabela de países;
- Se o serviço for prestado em outro país, deve ser informada a opção ‘1-Serviço exportado’ para o campo ‘Serviço Prestado é exportação?’ (posição nº 503);
- Preencher a ‘Razão Social ou Nome do Tomador’, no campo entre as posições nº 519 e nº 578;
- Preencher os campos relacionados ao endereço do tomador, entre as posições nº 579 e nº 772;
- Preencher o e-mail do tomador, entre as posições nº 783 e º 934, sendo o primeiro endereço informado considerado como principal.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
País da Nacionalidade do Tomador Estrangeiro	S*	Numérico	3	500	502	Código do país de nacionalidade do tomador, conforme tabela de países, quando o tomador for estrangeiro. *Exceto para tomadores brasileiros.
Serviço Prestado é exportação	S*	Numérico	1	503	503	1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado. *Exceto para quando o serviço é prestado no Brasil.
Indicador do CPF/CNPJ do Tomador, pegar do Pessoas a constante	S*	Numérico	1	504	504	1 para CPF / 2 para CNPJ * Exceto para Tomador estrangeiro
CPF/ CNPJ do Tomador	S*	Numérico	14	505	518	Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro
Razão Social / Nome do Tomador	S	Texto	60	519	578	
Endereço Logradouro Tomador	S	Texto	75	579	653	
Numero Logradouro Tomador	S	Texto	9	654	662	
Complemento Logradouro Tomador	S*	Texto	30	663	692	*Quando existir a informação
Bairro Logradouro Tomador	S	Texto	40	693	732	
Cidade Logradouro Tomador	S	Texto	40	733	772	
UF Logradouro Tomador	S*	Texto	2	773	774	* Exceto para Tomador estrangeiro
CEP Logradouro Tomador	S*	Texto	8	775	782	* Exceto para Tomador estrangeiro
e-mail Tomador	S*	Texto	152	783	934	*Obrigatório somente para Tomador Pessoa Jurídica: Permitido no máximo 3 e-mails, usando o caracter "|" (pipe ou barra vertical) como delimitador de e-mail, sendo o primeiro considerado principal.

No registro tipo ‘4’ (envio ao Ambiente de Dados Nacional), será necessário preencher informações específicas para o tomador estrangeiro, entre elas campos relacionados ao endereço no exterior:

- Preencher o campo ‘Código do endereço postal – Tomador Estrangeiro, posições nº 70 a nº 80, com o endereçamento postal no exterior do tomador;

- Preencher o campo entre as posições nº 81 a nº 140 com o Estado, Província ou Região correspondente, conforme a divisão administrativa do país do tomador;

- Preencher o campo ‘Vinculo entre as partes do negócio’, na posição nº 141 com o tipo de relação societária ou comercial identificada entre o prestador e o tomador de serviço.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código NBS	S	Numérico	9	61	69	Código NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio correspondente ao serviço prestado. Tabela disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica * O Código NBS deve corresponder ao respectivo código de serviço prestado. Essa correspondência deve considerar os quatro primeiros dígitos do código de serviço (Item da LC 116/03 x NBS), conforme a Tabela do Anexo VIII - CorrelaçãoItemNBSIndOp
Código de Endereço Postal - Tomador Estrangeiro	S*	Texto	11	70	80	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" Código alfanumérico do Endereçamento Postal no exterior do tomador do serviço.
Estado/Província/Região - Tomador Estrangeiro	S*	Texto	60	81	140	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" Estado/província/região no exterior do tomador do serviço.
Vinculo entre as partes do negócio	S*	Numérico	1	141	141	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') 0 - Sem vínculo com o Tomador / Prestador 1 - Controlada; 2 - Controladora; 3 - Coligada; 4 - Matriz; 5 - Filial ou sucursal; 6 - Outro vínculo;
Reservado	N	Texto	30	142	171	
Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	11	172	182	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior
Estado/Província/Região - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	60	183	242	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Estado/província/região no exterior do local de prestação do serviço

Caso o serviço prestado seja no exterior:

- Preencher o campo ‘Código do endereço postal no exterior’, posições nº 172 a nº 182, com o endereçamento postal no exterior do local de prestação do serviço;

- Preencher o campo entre as posições nº 182 a nº 242 com o Estado, Província ou Região correspondente, conforme a divisão administrativa do país da prestação.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Vinculo entre as partes do negócio	S*	Numérico	1	141	141	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') 0 - Sem vínculo com o Tomador / Prestador 1 - Controlada; 2 - Controladora; 3 - Coligada; 4 - Matriz; 5 - Filial ou sucursal; 6 - Outro vínculo;
Reservado	N	Texto	30	142	171	
Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	11	172	182	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior
Estado/Província/Região - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	60	183	242	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Estado/província/região no exterior do local de prestação do serviço

4.6. Serviço prestado em vias públicas

O layout para conversão RPS para NF-e em lote contém campo (posição nº 253) para indicar se o serviço é prestado em vias públicas ("1" para sim, "2" para "não").

- O preenchimento deste campo é obrigatório somente se a atividade/serviço estiver na lista de serviços mencionado no Artigo 39 da Lei Complementar 118 / 2002

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

- Os campos presentes entre posições nº 254 a nº 447 do registro tipo "2" são referentes ao endereço do serviço prestado;

- As situações descritas a seguir tornam o preenchimento dos campos obrigatório:

  - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

  - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12;

  - Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo '2' é preenchido com '1'.

- Se houver complemento para o endereço, o campo das posições nº 338 a nº 367 deve ser obrigatoriamente informado quando as condições descritas acima forem atendidas.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteú
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrig •
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrig •
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* se
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrig
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obrig
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obri
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrig

- O preenchimento dos campos 'UF' e 'CEP' do endereço, nas posições nº 448 a nº 457 do registro tipo "2", é obrigatório nas seguintes situações:

    - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

    - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteú
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrig *
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obri *
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* se
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obri
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obri
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obri
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obri

- No registro tipo "4" será necessário preencher o campo 'Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço' (posições nº 7 a nº 13), de acordo com a tabela do IBGE;

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do País do local do Serviço Prestado	S*	Numérico	3	4	6	Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil.
Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço	S*	Numérico	7	7	13	*Somente para serviços prestados no Brasil. Código do município do endereço do prestador do serviço conforme tabela do IBGE. Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php

4.7. Serviços e atividades de evento

Quando o código de serviço prestado, indicado no registro tipo “2” entre as posições nº 243 e nº 251, iniciar com os dois dígitos em “12”, o preenchimento das informações relacionadas a evento no registro tipo “4” será obrigatório.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do Serviço Prestado	S	Numérico	9	243	251	Código da Atividade do Serviço Prestado

- O sistema efetua a validação da obrigatoriedade considerando os dois primeiros dígitos do código de serviço prestado, conforme exemplo abaixo:

12.01	- ESPETÁCULOS TEATRAIS	12.01.01.2.1-1
12.02	- EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	12.02.01.2.1-9
12.03	- ESPETÁCULOS CIRCENSES	12.03.01.2.1-8
12.04	- PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	12.04.01.2.1-7
12.05	- PARQUES DE DIVERSÕES	12.05.01.2.1-6
12.05	- CENTROS DE LAZER E CONGÊNERES	12.05.02.2.1-5
12.06	- BOATES E TAXI-DANCING	12.06.01.2.1-5
	- EXIBIÇÕES DE SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES E	

Lista de serviços atualizada:

- Consulta lista serviços - Barueri

- ‘Nome do Evento’, preencher com a descrição completa do evento, campo presente no registro tipo “4” entre as posições nº 243 e nº 497;

- ‘Data de início da atividade de evento’, informar a data de início do evento no formato *AAAAMMDD* entre as posições nº 498 e nº 505 do registro tipo “4”;

- ‘Data de fim da atividade de evento’, informar a data de início do evento no formato *AAAAMMDD* entre as posições nº 506 e nº 513 do registro tipo “4”.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Nome do Evento	S*	Texto	255	243	497	* Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres). Nome do evento Artístico, Cultural, Esportivo, entre outros.
Data de início da atividade de evento	S*	AAAAMMDD	8	498	505	* Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres). Data de início da atividade de evento. Ano, Mês e Dia (AAAAMMDD).
Data de fim da atividade de evento	S*	AAAAMMDD	8	506	513	* Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres). Data de fim da atividade de evento. Ano, Mês e Dia (AAAAMMDD)

4.8. Série do RPS

Campo texto presente entre as posições nº 7 e nº 10 do registro tipo "2", que poderá ser utilizado para o caso de uma ou mais séries para os RPS.

O preenchimento não é obrigatório e seu uso permite ao contribuinte maximizar a quantidade de RPS, sendo o controle da numeração pelo próprio emissor.

Exemplos comuns de utilização ocorrem quando o estabelecimento tem mais de um local de emissão de RPS ou sua numeração ultrapassa o limite de 9.999.999.

Se este limite é ultrapassado dentro do mesmo ano será necessário utilizar série do RPS, pois o sistema NF-e não permite o mesmo número de RPS no ano.

Para maiores informações e outros exemplos de utilização, recomenda-se consultar diretamente o departamento de fiscalização tributária da Secretaria de Finanças através dos contatos abaixo:

- Telefone: 11 4199-8024 | e-mail: fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	2
Tipo do RPS	S	Texto	5	2	6	RPS
Série do RPS	N	Texto	4	7	10	Série do RPS
Série da NF-e	S*	Texto	5	11	15	Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial.

4.9. Série de NF-e

Campo texto presente entre as posições nº 11 e nº 15 do registro tipo "2, cujo preenchimento é obrigatório para:

- Contribuintes sujeitos às normas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	2
Tipo do RPS	S	Texto	5	2	6	RPS
Série do RPS	N	Texto	4	7	10	Série do RPS
Série da NF-e	S*	Texto	5	11	15	Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial.

Para aderir ao Regime Especial e utilizar séries, o contribuinte deverá solicitar à Secretaria de Finanças do Município de Barueri, por meio do serviço "Regime especial tributário", acessível pelo link abaixo:

- Portal de Atendimento - Prefeitura Municipal de Barueri

5. Tratamento de erros

Após o envio do arquivo contendo RPS para conversão e/ou cancelamento em NF-e em lote, o processamento do mesmo poderá retornar com o status “Arquivo com Erros”.

Para que o sistema possa identificar erros de preenchimento, deve-se obedecer à estrutura especificada em cada tipo de registro no layout, bem como utilizar os caracteres ASC13 (CHR13) + ASC10 (CHR10) para as quebras de linhas entre eles.

O arquivo com a extensão .ERR deverá ser salvo para auxiliar na correção dos erros identificados durante o processamento.

Para identificar em qual registro o erro ocorreu, compreender os possíveis problemas e a solução utilizar a tabela com relação de erros.

A relação dos códigos correspondentes aos erros e ações para correção está disponível em https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_ListaErros-v53.pdf

O(s) código(s) com o(s) erro(s) identificados ficam na última posição de cada registro, separados pelo caractere “; “

Exemplo 1 *Arquivo de texto ERR contendo erro no registro tipo 2:*

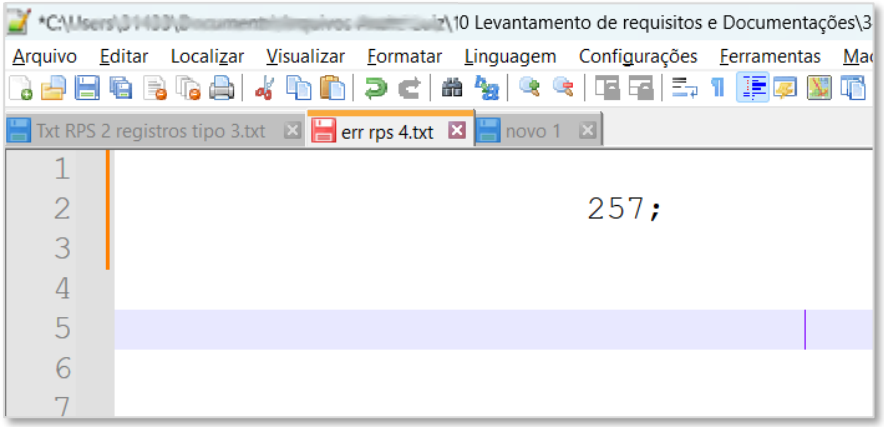

Exemplo 2 *Arquivo de texto ERR contendo 3 erros no registro tipo 1:*

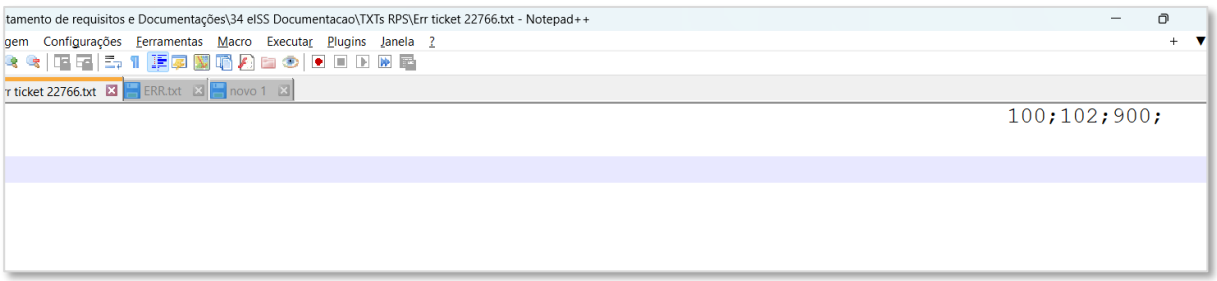

6. Como enviar meu Arquivo RPS

Conforme mencionado na introdução deste manual, há duas formas para geração ou cancelamento em lote de arquivos RPS elaborados seguindo as especificações do layout posicional abordadas neste documento, através da solução Web Services ou pelo sistema NF-e.

6.1. Solução Web Services

Permite ao contribuinte enviar arquivos de RPS em lote através de aplicação própria por meio de certificação digital e possui quatro métodos para acompanhar o processamento, bem como seu retorno.

- *NFeLoteEnviarArquivo:*

  Permite gerar ou cancelar notas fiscais eletrônicas, de modo assíncrono, através do envio de arquivo para conversão de RPS.

- *NFeLoteStatusArquivo:*

  Permite, através do protocolo de remessa gerado no método 'NFeLoteEnviarArquivo', consultar o andamento do processamento de um arquivo RPS enviado.

- *NFeLoteListarArquivos:*

  Permite ao contribuinte listar todos os arquivos RPS enviados para processamento em determinada data.

- *NFeLoteBaixarArquivo:*

  Permite baixar o arquivo de retorno do processamento.

A Prefeitura de Barueri disponibiliza ambiente de testes para a solução webservices, permitindo ao contribuinte enviar arquivos RPS para conversão em lote sem que as operações realizadas impactem o sistema de notas fiscais eletrônicas de produção.

URL's:

Item	Ambiente de teste
URL para acessar o site da NF-e	https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfe
Endpoint do serviço	https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrps.asmx
Notação XML com a descrição do serviço da web	https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrps.asmx?wsdl
URL aberta para recuperar o XML de uma nota	https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfe/xmlNFe.ashx?codigoautenticidade=<COD>&numdoc=<DOC>

Item	Ambiente de produção
URL para acessar o site da NF-e	https://www.barueri.sp.gov.br/nfe
Endpoint do serviço	https://www.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrps.asmx
Notação XML com a descrição do serviço da web	https://www.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrps.asmx?wsdl
URL aberta para recuperar o XML de uma nota	https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/xmlNFe.ashx?codigoautenticidade=<COD>&numdoc=<DOC>

Para informações detalhadas sobre o formato do XML, serviços disponíveis, códigos de retorno e demais especificações da solução web services, é necessário consultar os manuais e documentos fornecidos pela Prefeitura de Barueri em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

6.2. Sistema NF-e

O sistema NF-e possui a funcionalidade 'Envio RPS em lote', utilizando um arquivo contendo os RPS para conversão em nota e/ou cancelamento construído a partir das especificações fornecidas neste documento.

Após o envio do arquivo, o sistema permite acompanhar o processamento do mesmo.

Para maiores informações, acessar o manual da nota fiscal eletrônica de serviços, disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

7. Retorno do processamento do arquivo RPS

Este capítulo apresenta uma visão geral sobre o retorno do processamento de arquivos RPS para conversão e/ou cancelamento em lote, abordando a solução Web Services e o sistema da NF-e.

7.1. Solução Web Services

Através do método *NFeLoteBaixarArquivo*, o contribuinte pode baixar o arquivo de retorno de processamento, que pode resultar em um dos dois tipos abaixo:

a. Arquivo de geração ou cancelamento de NFe, que possui o layout abaixo:
- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout-v53.pdf

b. Arquivo com inconsistências, que é o espelho do arquivo RPS enviado, onde, ao final de cada linha podem aparecer um ou mais códigos de erros.

Para informações detalhadas sobre o formato do XML, serviços disponíveis, códigos de retorno e demais especificações da solução web services, é necessário consultar os manuais e documentos fornecidos pela Prefeitura de Barueri em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

7.2. Sistema NF-e

O acompanhamento dos arquivos RPS em lote enviados podem ser realizados através do sistema, sendo possível:

- Consultar o status de processamento de cada arquivo;
- Baixar o arquivo de retorno validado (importado sem erros), que possui o layout abaixo:
  - https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout-v53.pdf
- Ou, em caso de erros, baixar o arquivo com inconsistências, que é o espelho do arquivo RPS enviado. No final de cada linha do arquivo podem aparecer um ou mais códigos de erros.

Para maiores informações, acessar o manual da nota fiscal eletrônica de serviços, disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

7.3. Estrutura do arquivo de retorno

O arquivo de retorno gerado após a conversão bem sucedida dos RPS em NF-e (ou cancelamento de notas) é um arquivo de texto posicional. Este arquivo contém cinco diferentes tipos de registros, separados por quebras de linha.

- **Registro Tipo 1 - Cabeçalho**

  Registro obrigatório que contém informações de identificação, como a inscrição do contribuinte e número da remessa, além do período de transferência.

- **Registro Tipo 2 – Identificação da NF-e**

  Cada registro “tipo 2”, obrigatório no arquivo de retorno, contém os dados da NF-e convertida (ou cancelada), como seu número, série, data, código de autenticidade, dados do tomador, situação da nota, chave de acesso para obter a NFS-e no Portal Nacional, entre outros.

  A NFS-e obtida a partir da chave de acesso disponibilizada só poderá ser baixada no Portal Nacional após o processamento realizado com sucesso no Ambiente de Dados Nacional.

- **Registro Tipo 3 – Itens da NF-e**

  Registro obrigatório que contém os dados do serviço da nota imediatamente anterior do registro “tipo 2”, como descrição, quantidade, valor unitário e alíquota do serviço.

- **Registro Tipo 4 – Retenções da NF-e**

  Este registro não é obrigatório e estará presente para cada “retenção” ou “lançamento de valor não incluso na base de cálculo” relacionado ao registro “tipo 3” imediatamente anterior.

- **Registro Tipo 9 – Rodapé**

  Registro obrigatório que contém informações totalizadas do arquivo de retorno como valor dos serviços, das retenções e quantidade de linhas do arquivo.

Exemplos de diferentes disposições de arquivos de retorno, com estrutura simplificada:

Exemplo 1 *Arquivo de retorno contendo apenas uma NF-e convertida (ou cancelada):*

1 - Cabeçalho
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
9 - Rodapé

Exemplo 2 *Arquivo de retorno contendo mais de uma NF-e convertida (ou cancelada):*

1 - Cabeçalho
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
9 - Rodapé

Exemplo 3 *Arquivo de retorno contendo apenas uma NF-e convertida (ou cancelada) que possui "retenção" ou "valor não incluso na base de cálculo":*

1 - Cabeçalho
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
4 - Retenções da NFe
9 - Rodapé

<u>Exemplo 4</u> Arquivo de retorno contendo mais de uma NF-e convertida (ou cancelada). Neste exemplo, algumas notas possuem lançamento de "retenção" ou "valor não incluso na base de cálculo".

1 - Cabeçalho
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
4 - Retenções da NFe
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
4 - Retenções da NFe
9 - Rodapé

8. Anexos

Layout do arquivo de remessa – conversão de RPS em NF ou cancelamento

O layout para estruturar o arquivo de remessa, que permite a conversão em lote de RPS em NF-e (ou cancelamento), está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_Layout-v3.pdf

Layout do arquivo de retorno

O layout do arquivo de retorno gerado após a conversão bem sucedida dos RPS em NF-e (ou cancelamento de notas) está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout-v3.pdf

Arquivo de crítica – relação de erros

A lista de códigos de erros, que podem estar ao final de cada linha do arquivo RPS, caso existam inconsistências, está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_ListaErros-v53.pdf

Manual da solução Web Services

O manual de utilização da solução Web Services para envio de arquivo RPS está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

Manual do sistema NF-e

O manual de utilização do sistema NF-e está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

9. Canais para suporte

Há dois canais disponíveis para suporte: técnico e fiscal. É necessário utilizar o canal apropriado conforme a natureza da dúvida ou problema.

8.1. Suporte Técnico

Para entrar em contato com nosso suporte técnico, enviar e-mail para:

- suporte.nfe@barueri.sp.gov.br

Processo de atendimento:

- Abertura de Pré-Ticket: ao enviar um e-mail, um pré-ticket será criado e o conteúdo analisado;
- Abertura de Ticket: Se a análise indicar que o caso é pertinente, um ticket/chamado será aberto para acompanhamento;
- Acompanhamento: Assim que o ticket for aberto, você receberá um e-mail com o número do mesmo. Fique atento ao seu e-mail para acompanhar atualizações sobre o ticket.

O suporte técnico não realiza análise do conteúdo de arquivos para conversão de RPS em nota e/ou cancelamento.

8.2. Suporte Fiscal

Para questões fiscais ou tributárias, enviar e-mail para:

- fiscalizacao.nfe@barueri.sp.gov.br

Processo de Atendimento:

- Para todo e-mail enviado, será aberto um ticket/chamado;
- Acompanhamento: Assim que o ticket for aberto, você receberá um e-mail com o número do mesmo. Fique atento ao seu e-mail para acompanhar atualizações sobre o ticket.